



## DECRETO Nº 53 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo

**Art. 1º** - O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. Nº 23, IV e XII da resolução Nº 04/94, decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa nos dias 09 e 12 de Junho de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de Junho de 2023.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**